



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 082/2015

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de **LAISE PAMPLONA PIMENTEL FRANÇA**, para o cargo de Técnico de Laboratório/Biologia, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, para o campus de Barreiras, constante na Portaria 229/2014, do dia 24 de setembro de 2014, publicada no DOU em 25/09/2014, tendo em vista o que consta nos autos dos processos 4458-89.2014.4.01.3303 e 4594-86.2014.4.01.3303.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 23 de março de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*